



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

HOMOLOGAÇÃO

LUIZ FORTUCE, Prefeito Municipal de Mirai – MG, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o processo licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017**, tendo como vencedora a Empresa **DROGARIA CRESCENTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº **66.480.302/0001-12**, com sede na Rua Tenente Leopoldino, nº 249, Bairro Centro, Mirai - MG, como vencedora, do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017**, para fornecimento, de forma parcelada, de acordo com a necessidade, de **4.500 PCTs. FRALDAS GERIÁTRICAS XG C/ 08 UNIDADES**, pelo prazo de 12(doze) meses, para manutenção do Abrigo Frederico Ozanan (Asilo de Mirai), através da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo valor unitário de R\$8,33(oito reais e trinta e três centavos), totalizando o valor de R\$37.485,00(trinta e sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Mirai (MG), 07 de agosto de 2017.

LUIZ FORTUCE
Prefeito Municipal de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro que foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura a **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Presencial nº 040/2017, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai, MG, 07 de agosto de 2017.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação